



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda quanto ao assunto que especifica.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 116 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda pedido de informação, formulado nos seguintes termos:

- 1) A Fundação dos Economiários Federais (Funcef), entidade que tem como patrocinadora a Caixa Econômica Federal, empresa pública submetida à supervisão desse ministério, já ingressou com as ações cabíveis perante as instâncias de arbitragem competentes, visando à recuperação da importância de R\$ 1,3 bilhão (hum bilhão e trezentos milhões de reais), referente ao valor investido na empresa Sete Brasil, por meio do Fundo de Investimentos e Participações (FIP - Sondas) ?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- 2) Em caso de resposta afirmativa, quais ações foram propostas e perante que instâncias? Encaminhar cópia do inteiro teor das respectivas ações.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme informações que chegaram ao meu conhecimento, no ano passado, a Diretoria Executiva da Fundação dos Economiários Federais (Funcef), entidade patrocinada pela Caixa Econômica Federal, decidiu ingressar com ação contra a Petrobras visando ao ressarcimento do valor de R\$ 1,3 bilhão (hum bilhão e trezentos milhões de reais) , investidos na empresa Sete Brasil, que fora constituída para a produção de sondas destinadas à exploração de petróleo na camada do Pré-Sal.

Segundo as informações disponíveis, os recursos em questão foram aplicados por meio do Fundo de Investimentos e Participações – FIP SONDAS.

De acordo com a Ata nº 053/1241, a Diretoria Executiva da FUNCEF deliberou pela contratação de um escritório de advocacia para promover a defesa dos interesses da Funcef visando à reparação dos “danos sofridos em razão da frustração do investimento realizado, de forma indireta, na Sete Brasil S.A., por intermédio do FIP Sondas”.

A decisão de abertura do procedimento arbitral perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá seria o primeiro passo para a recuperação do investimento realizado. Caso essa iniciativa não alcançasse os resultados esperados, a FUNCEF ingressaria com as competentes ações judiciais visando à reparação dos aludidos danos.

Registre-se, por oportuno, que referida decisão chegou a ser divulgada pela imprensa especializada, conforme matéria publicada pelo site Investidor Institucional, em 8 de junho de 2016, segundo a qual a Funcef teria constituído escritório de advocacia para entrar com um processo de arbitragem na Justiça com o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

objetivo de buscar ressarcimento das perdas que sofreu por aplicações na Sete Brasil.

“A entidade já fez um provisionamento de 100% do valor investido, que vai constar no balanço de 2015, e que soma aproximadamente R\$ 1,3 bilhão. A opção do fundo de pensão da Caixa de buscar um ressarcimento na Justiça não envolve uma ação coletiva de outros investidores”, destaca a reportagem.

Na época, o diretor de investimentos da fundação Maurício Marcellini chegou a comentar: “É um dever fiduciário da fundação buscar a responsabilização do prejuízo causado”. “Entendemos que fomos vítimas de um processo como vários outros agentes ao confiar naquele investimento”, destacou.

Por fim, a propósito dessa questão, é importante ressaltar que, apesar de a Funcef ser uma entidade de caráter privado, seus resultados, além de afetar os seus participantes, afetam também diretamente a Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada a esse Ministério da Fazenda, que é a sua patrocinadora.

Isso posto, e considerando a inegável relevância da matéria em apreço, formulo o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de 2017.

Deputada Erika Kokay - PT/DF